



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 810/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público ao servidor **ANTONIO ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

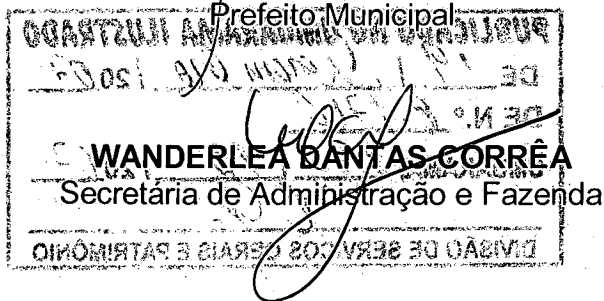
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Defesa Social, nos termos do Processo nº 2246/2004, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 09 (nove) anos e 01 (um) mês, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 15 de abril de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda



AMARAUMU DO PARANÁ (1915-1917)

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

AMARAUMU DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19/12/2007
DE N.º	8.171
UMUARAMA	19/12/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	